



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 021

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.354 =

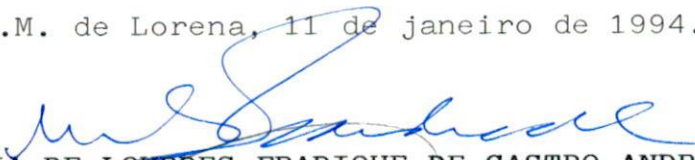
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

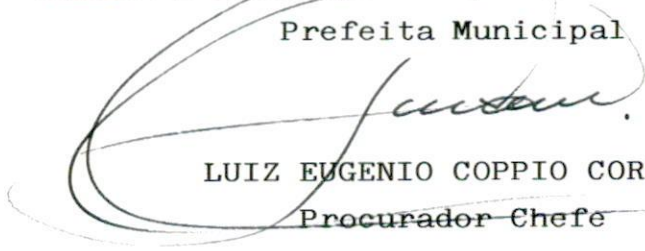
Advertir no dia 11 de janeiro de 1994, o servidor
LUIZ FERNANDES ELIAS, Registro nº 2715, Calceteiro, Nível "8",
no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado
no Setor de Pavimentação da Secretaria de Serviços Municipais
desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na
letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de
maio de 1943, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de janeiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


LUIZ EUGENIO COPPIO CORREA

Procurador-Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Mu-
nicipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação